



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

P-O-R-T-A-R-I-A N° 186 /2002

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 14, inciso XXXVIII, do Regimento Interno do Tribunal,

Resolve:

Designar o Dr. **MURILO VIEIRA DE FARIA**, Juiz Direito da 2ª Vara (Cív.Crim. das Faz.Púb.e de Reg.Púb.) da Comarca de Uruaçu, para responder pela jurisdição eleitoral da 50ª Zona, sediada na referida Comarca, no período de 09/03/02 a 08/03/04, conforme decisão proferida na 07ª Sessão desta Corte Eleitoral, realizada em 28/02/02.

Anote-se e publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, aos 04 (quatro) dias do mês de março de 2002.

Desembargador **ROLDÃO DE OLIVEIRA CARVALHO**
Presidente